



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 055/2021 SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 31 de Maio de 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noe Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.384/0001-66, ora representado pelo Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva - Prefeito Constitucional, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3.184.561-PB e do CPF/MF n.º 090.344.414-31, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB – CEP 58.339-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, cuja homologação foi devidamente publicada, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO especificado conforme Termo de Referências anexo ao Pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: MADEREIRA ALVES</b>						
<b>CNPJ: 35.494.616/0001-40</b>						
<b>ENDEREÇO: Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande/PB – CEP 58416-510</b>						
<b>REPRESENTANTE: VICTOR HUGO FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES - CPF: 062.130.984-29</b>						
<b>E-MAIL: madereiraalves@hotmail.com – (83) 33213900 / (83) 987374482</b>						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	Bota de borracha	VONDER	Par	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
8	Bota de couro/de segurança	VONDER	Par	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
9	Brita 19	MADALVES	m3	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
10	Brocha para caiação	ROMA	Und	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00
12	Camara de ar 3,25x8 p/ carrinho de mão	LEVORIN	Und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
13	Carro de mão	BOTAFOGO	Und	70	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
14	Ceramica para piso 43x43	CERBRAS	M²	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
16	Cimento saco c/50 kg	ZEBU	sc	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
19	Dobradiça 3 ½ para porta	SILVANA	und	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

20	Dobradiça de chumbar	SILVANA	und	45	R\$ 6,80	R\$ 306,00
22	Fechadura externa cilindro para porta	SILVANA	und	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
23	Fechadura interna cilindro para porta	SILVANA	und	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
30	Luva de borracha	VONDER	Par	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
31	Luva de couro	VONDER	Par	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
32	Madeira serrada em caibros	MADALVES	METROS	560	R\$ 5,30	R\$ 2.968,00
33	Madeira serrada em linha 3x3	MADALVES	METROS	90	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
34	Madeira serrada em linha 3x4	MADALVES	METROS	123	R\$ 19,50	R\$ 2.398,50
35	Madeira serrada em linha 3x6	MADALVES	METROS	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
36	Madeira serrada em ripa	MADALVES	METROS	2800	R\$ 2,50	R\$ 7.000,00
37	Madeira serrada em tábua de 0,30cm	MADALVES	METROS	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
41	Pneu 3,25x8 p/ carrinho de mao	LEVORIN	Und	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
43	Rejunte pacote c/1kg	NOSSAMASSA	Pct	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
44	Roda p/ carrinho de mao	LEVORIN	Und	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
50	Vassourão	MADALVES	Und	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL DA ARP</b>					<b>R\$ 118.122,50</b>	

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa;

b) Por outros órgãos ou entidades da administração pública, na condição de “carona”, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES.

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José dos Ramos/PB, 17 de maio de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**PREFEITO**

Representante legal do órgão gerenciador

**MADEREIRA ALVES**

**CNPJ: 35.494.616/0001-40**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

Representante legal do fornecedor registrado

## EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00040/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: MADEREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40. ITENS: 7 – 8 – 9 – 10 – 12 – 13 – 14 – 16 – 19 – 20 – 22 – 23 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 43 – 44 – 50. VALOR GLOBAL: R\$ 59.112,40 (cinquenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos). 6. PRAZO: 31/12/2021. 7. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2003 1001 3390.00 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2049 1001 3390.30 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- MATERIAL DE CONSUMO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 361 1008 2008 1111 3390.00 3390.30 99 -. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 361 1008 2008 1113 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12 361 1008 2031 1120 3390.00 3390.3099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-MATERIAL DE CONSUMO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2016 1214 3390.00 3390.30 99 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB – MATERIAL DE CONSUMO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2065 1214 3390.00 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MATERIAL DE CONSUMO; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2077 1211 3390.30 3390.30 99-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2054 1001 3390.00 3390.30 99-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2054 1311 3390.00 3390.30 99-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-244 1006 2073 1311 3390.00 3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTERADA A FAMÍLIA-PAIF-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-244 1006 2074 1311 3390.00 3390.30 99- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-FNAS BOLSA FAMÍLIA-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-244 1006 2089 1001 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-244 1006 2089 1311 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-243 1006 2090 1311 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA –CRIANÇA FELIZ-MATERIAL DE CONSUMO; 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-244 1006 2091 1311 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – IGD SUAS-MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-813 1009 2013 1001 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER-MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-122 1010 2081 1001 3390.00 3390.30 99- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE-MATERIAL DE CONSUMO; 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 606 1003 2053 1001 3390.00 3390.30 99-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Receitas de Impostos e Transferência de Impostos-Educação, Receitas de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde, Transferência do FNDE, Transferência do Salário-Educação, Transferência de Recursos do SUS, e Transferência do FNAS. 8. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme consta em Ata correspondente, no ato da primeira reunião, ocorrida as 13h do dia 25 de maio de 2021, ato devidamente publicado, não houve comparecimento de licitantes interessados em participar do certame, sendo assim a sessão foi declarada DESERTA.

São José dos Ramos/PB, 25 de maio de 2021.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da necessidade de modificação no Edital, a sessão pública do Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, que antes seria realizada no dia 01 de junho de 2021 as 09h00min, realizar-se-á no dia 09 de junho de 2021 as 13h, no mesmo local antes indicado. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: [www.saojososedosramos.pb.gov.br](http://www.saojososedosramos.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 27 de maio de 2021.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e, em atenção ao que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e demais legislação que rege as contratações públicas, **RESOLVE**: NOTIFICAR a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, CEP 50740-080. E-MAIL: jefferson.soares@drogafonte.com.br - TEL.: (81) 988131163, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) da publicação desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cabendo ao Município Contratante o julgamento por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 16/2021 e, imediata abertura do processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

São José dos Ramos/PB, 28 de maio de 2021.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noe Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.384/0001-66, ora representado pelo Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva - Prefeito Constitucional, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3.184.561-PB e do CPF/MF n.º 090.344.414-31, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB – CEP 58.339-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, cuja homologação foi devidamente publicada, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE especificado conforme Termo de Referências anexo ao Pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: M &amp; R COMERCIO EIRELI ME</b>						
<b>CNPJ: 17.290.835/0001-26</b>						
<b>ENDEREÇO: Rua José da Cunha Rêgo, 320 – Centro – Guarabira/PB – CEP 58200-00</b>						
<b>REPRESENTANTE: MARISALVA LUCIA CABRAL DE ARRUDA MORAIS – CPF: 529.813.984-15</b>						
<b>E-MAIL: E-MAIL: comercio_mr@hotmail.com – (83) 32713465 / (83) 986558541 – Ramon</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO frasco com 1.000 ml	FORTSAN	LITRO	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
10	Campo Operatório 45 cm x 50 cm não estéril COM 50 NIDADE	ORTOFEN	UND	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	DESCARBOX	UND	400	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL					
21	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	UND	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
24	Coletor Universal com Pá 80 ml	J.PROLAB	UND	1500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II:MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE FRASCO 5,00 L	VICPHARMA	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
31	Escova Cervical esterilizada embalagem individual	LABOR IMPORT	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
32	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
34	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UM	ADLIN	PCT	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
38	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO unidade de fornecimento rolo 50 M	CLEAN-UP	ROLO	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50
39	Fita Cirúrgica Micro Porosa 5 x 4,5 cm	MISSNER	UND	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
47	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UN	MAXICOR	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
48	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UN	MAXICOR	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
65	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 <b>Unidade de Fornecimento: UNIDADE</b>	NEVE	UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
66	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS) <b>Unidade de Fornecimento: UNIDADE</b>	EMBRAMED	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
71	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE <b>Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML</b>	VICPHARMA	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
72	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA <b>Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML</b>	VICPHARMA	UND	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
79	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento: UNIDADE</b>	SR	UND	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

94	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento: UNIDADE</b>	SOLIDOR	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
101	Tira para Teste Glicêmico com 50 unidades pré requisito a empresa que ganhar o pregão deve fornecer os glicósímetros em regime de comodato	ON CALL PLUS	CX	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ARP</b>		<b>R\$ 49.912,70</b>				

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa;

b) Por outros órgãos ou entidades da administração pública, na condição de “carona”, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**4.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES.**

**5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS.**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José dos Ramos/PB, 28 de maio de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

## PREFEITO

Representante legal do órgão gerenciador

**M & R COMECIO EIRELI ME**

**CNPJ: 17.290.835/0001-26**

Representante legal do fornecedor registrado

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noe Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.384/0001-66, ora representado pelo Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva - Prefeito Constitucional, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3.184.561-PB e do CPF/MF n.º 090.344.414-31, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB – CEP 58.339-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, cuja homologação foi devidamente publicada, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE especificado conforme Termo de Referências anexo ao Pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 17.227.485/0001-53						
ENDEREÇO: Rua Vigário Calixto, 3275 – Itararé – Campina Grande/PB – CEP 58411-070						
REPRESENTANTE: FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - CPF: 753.214.914-53						
E-MAIL: lghospitalar@hotmail.com – (83) 30655590 / (83) 999712015 - Francisco						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM pacote com 100 unidades	THEOTO	PCT	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA galão de 5 litros	PRIME	Galão	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	NEVOA	ROLO	350	R\$ 9,48	R\$ 3.318,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL embalagem com 500 gramas					
5	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML unidade de fornecimento unidade	J.PROLAB	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
6	ALMOTOLIA FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML unidade de fornecimento	J.PROLAB	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
7	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL rolo de 1,80 metros	TEXCARE	Rolo	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
8	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL rolo com 1,80 metros	TEXCARE	Rolo	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
9	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL rolo com 1,80 metros	TEXCARE	Rolo	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
14	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	HEALCATH	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
15	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	HEALCATH	UND	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
16	Cateter Nasal Tipo Óculos adulto com 10 unidades	MARKMED	UND	220	R\$ 0,90	R\$ 198,00
17	cateter nasal tipo Óculos infantil 10 unidades	MARKMED	UND	220	R\$ 0,90	R\$ 198,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

19	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20% frasco com 1.000 ml	VICPHARMA	Litro	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
22	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	UND	400	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
23	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	GLOMED	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
25	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL pacote com 500 unidades	TEXCARE	pacote	800	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
28	DOPPLER, TIPO:SONNAR PORTÁTIL,ELÉTRICO,AUSCULTA BCF POR ULTRASOM, MODELO:ALTA SENSIBILIDADE,C/AUTO-FALANTE,SOM NÍTIDO, COMPONENTES:REGULADOR VOLUME,SAÍDA P/ FONE OUVIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ	SONOLINE	Und	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
30	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
33	ESPARADRAPO FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR Rolo 4,50 M	MISSNER	Rolo	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

35	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	UND	800	R\$ 0,82	R\$ 656,00
36	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	UND	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
37	Espéculo Ginecológico Pequeno	ADLIN	UND	800	R\$ 0,73	R\$ 584,00
41	Fixador Citológico 250 ml	ADLIN	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
43	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> ROLO 91,00 M	BIOTEXTIL	ROLO	400	R\$ 18,10	R\$ 7.240,00
44	Gel para Eletrocardiograma 1.000 ml	SULPRAGEL	LITRO	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	Lâmina Fosca UND	ADLIN	UND	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
49	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA CAIXA 200,00 UM	MEDLEVENSOHN	CX	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
50	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ULTRA FINA UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA DE 200 UM	MEDLEVENSOHN	UND	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
53	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO UNIDADE	DIAMANTE	Rolos	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
54	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO,	LEMGRUBER	PAR	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA PAR					
55	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA <b>Unidade de Fornecimento: PAR</b>	LEMGRUBER	PAR	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00
56	Luva Cirúrgica Estéril n.º 8,0	LEMGRUBER	PAR	800	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
57	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E NIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO <b>Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN</b>	DESCARPACK	CX	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
58	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO <b>Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN</b>	DESCARPACK	CX	500	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
59	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO <b>Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UM</b>	DESCARPACK	CX	600	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
60	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	DESCARPACK	CX	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO <b>Unidade de Fornecimento:</b> CAIXA 100,00 UM					
61	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:SMS, CAMADAS:3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL:C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES:FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE:USO ÚNICO <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	MEDIX	und	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
67	Papel grau Cirúrgico 10 x 100	STERILCARE	ROLO	150	R\$ 34,15	R\$ 5.122,50
68	Papel grau Cirúrgico 15 x 100	STERILCARE	ROLO	150	R\$ 41,75	R\$ 6.262,50
69	Papel grau Cirúrgico 20 x 100	STERILCARE	ROLO	100	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00
70	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	ADLIN	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
73	Scalp n.º 21	TOPMED	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
74	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	TOPMED	UND	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
75	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	TOPMED	UND	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
76	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	TOPMED	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE					
77	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	MEDIX	UND	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
78	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	SR	UND	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
80	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	SR	UND	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
81	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	SR	UND	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
86	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	MARKMED	UND	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE					
89	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	CIRUTI	UND	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
90	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	CIRUTI	UND	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
92	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	CIRUTI	UND	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
93	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Unidade de Fornecimento:</b> UNIDADE	CIRUTI	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
102	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,	FARMATEX	PCT	1000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

INODORA, UNISSEX Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UM					
VALOR TOTAL DA ARP		R\$ 191.124,70			

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa;

b) Por outros órgãos ou entidades da administração pública, na condição de “carona”, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, “d” e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 4.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 31 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA – FEIRA

**4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**4.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES.**

**5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS.**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José dos Ramos/PB, 28 de maio de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

Representante legal do órgão gerenciador

**L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 17.227.485/0001-53**

Representante legal do fornecedor registrado